



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 430/98

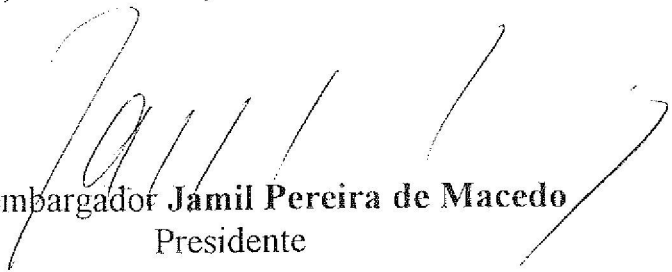
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para presidir a 2ª Junta Apuradora da 8ª Zona Eleitoral, sediada em CATALÃO/GO o Dr. **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, em substituição a Dra. **CAMILA NINA ERBETTA**, por estar impossibilitada de participar do processo eleitoral.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente

Excelentíssimo Senhor Doutor
Desembargador *JAMIL PEREIRA DE MACEDO*
Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral
Goiânia - GO

Camila Nina Erbeta Nascimento e Moura,
Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da
comarca de 3ª entrância de Catalão, nomeada para compor a
Junta Eleitoral da 08ª Zona, sediada nesta cidade (Portaria
nº 233/98 - JA - DJ nº 12.861, de 05/08/98 - fls.30), vem,
muito respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que está
impossibilitada de presidir a 2ª Junta Eleitoral, conforme
declaração médica (atestado) em anexo. Na oportunidade,
requer sua dispensa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Catalão, 29 de setembro de 1998.

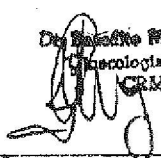
Camila Nina Erbeta Nascimento e Moura
Camila Nina Erbeta Nascimento e Moura
Juíza de Direito

MATERNIDADE MODELO
RUA B3-C Nr. 100 Setor Sul - FONES: 223-2151 e 223-2140 - Goiania-GO.
=====

ATESTADO MEDICO

Atesto para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a Senhora(ita) CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO MOURA ----- necessita de 009(NOVE*****)) dias de afastamento do trabalho, a partir do dia (01/10/98), por motivo de doença. (CID: 640.0/9)

Goiania, 01 de outubro de 1998.


Dr. Benedito M. de Queiroz Jr.
Ginecologia-Obstetricia
CRM 5408

BENEDITO MONTÉIRO DE QUEIROZ JUNIOR
Ginecologia e Obstetricia
CRM 5408-9